

DA RESISTÊNCIA À NECESSÁRIA ACEITAÇÃO: A VINCULAÇÃO DE TEMAS AMBIENTAIS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL E O PAPEL DA RIO-92

Bruna Gorgen Zeca¹
André Luiz Reis da Silva²

SINOPSE

O objetivo deste artigo é analisar a forma como a política externa brasileira se posicionou em relação ao tema do meio ambiente do início dos anos 1970 até a decisão por sediar a Rio-92 – ou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD). Foi utilizado um conjunto de fontes primárias e secundárias para averiguar os processos que influenciaram a posição do Brasil ao longo de, aproximadamente, vinte anos. As evidências da pesquisa empírica apontam uma posição de resistência em relação ao tema nos anos 1970, que se converteu em uma necessária aceitação em debatê-lo e torná-lo ativo na discussão a partir do início da década de 1990. Caracteriza-se a aceitação como necessária porque a vinculação do tema a outros assuntos importantes nas relações internacionais do Brasil crescia de maneira insustentável.

Palavras-chave: Brasil; meio ambiente; política externa; política ambiental.

ABSTRACT

The aim of this article is to analyze the way Brazil's foreign policy took a stand on environmental issues from the early 1970s up to the decision to host Rio-92 – or the United Nations Conference on Environment and Development (UNCED). It was used a set of primary and secondary sources to ascertain the processes that influenced Brazil's position over these approximately twenty years. Evidence from the empirical research points to a reluctant position towards the theme in the 1970s, which turned into a necessary acceptance of discussing it and of becoming active in the international debate from the early 1990s. The acceptance is characterized as necessary because the theme's links to other important issues in Brazil's international relations were becoming increasingly unsustainable.

Keywords: Brazil; environment; foreign policy; environmental policy.

JEL: F50; F52; F53; O13; Q56.

Artigo recebido em 14/12/2022 e aprovado em 20/12/2022.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi34art2>

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é analisar o caminho percorrido pela política externa brasileira em relação ao meio ambiente até o momento em que o país sediou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), também chamada de Rio-92, Cúpula da Terra

1. Professora de relações internacionais na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos); doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGEEI/UFRGS); e mestra em história pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). *E-mail:* <brunagorgen@hotmail.com>. Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-8115-7813>>.

2. Professor de relações internacionais na UFRGS e no PPGEEI/UFRGS; bolsista de produtividade em pesquisa (PQ2) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); doutor em ciência política; e mestre em história pela UFRGS. *E-mail:* <reisdasilva@hotmail.com>. Orcid: <<https://orcid.org/0000-0003-2593-1189>>.

ou Eco-92. Pode-se considerar que a diplomacia passou a lidar com a temática ambiental com mais veemência a partir de 1970, quando se iniciou a fase preparatória para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, também conhecida como Conferência de Estocolmo, que ocorreu em 1972.

Ao longo destes mais de cinquenta anos de política externa para o meio ambiente, o Brasil passou por fases diversas, de maior ou menor protagonismo, de críticas, liderança e rejeição da questão como objeto das relações internacionais. Nesse sentido, a pergunta que guia o artigo é: de que forma o meio ambiente foi sendo assimilado pela política externa de 1972 a 1992?

Partindo do pressuposto de que a política externa se altera com o decorrer do tempo, seja por mudanças no governo, na sociedade ou no sistema internacional, pelo menos quanto às suas prioridades, recorre-se ao método de rastrear processos para identificar se e como uma causa potencial influenciou um conjunto de mudanças ou uma mudança específica. Nesse caso, as mudanças de que trata a pesquisa se referem à forma como o Brasil incorporou o meio ambiente em sua política externa da Conferência de Estocolmo, em 1972, à Cúpula da Terra, em 1992. Por conseguinte, o rastreamento de processos busca examinar a força das evidências que ligam as causas potenciais às mudanças ocorridas.

As evidências que indicam a assimilação da questão ambiental pela política externa em cada momento histórico aqui abordado foram buscadas em documentação oficial, como relatórios do Itamaraty, documentos de órgãos públicos e registros de votação na Organização das Nações Unidas (ONU), e em pronunciamentos de representantes brasileiros. Quanto aos pronunciamentos como fonte, há de se ter em mente que, em política externa, discurso e ação se complementam e se sobrepõem, como aponta o embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa (Corrêa, 2007, p. 23). Deste modo, resgatando formulações teóricas de Austin (1990), dizer é, também, fazer.

Convém pensar, portanto, o que atores da política externa estão *fazendo* quando *dizem* o que dizem. A política exterior daquele momento está tentando propor uma certa tese? Um certo entendimento sobre uma questão? Está reivindicando algum aspecto das relações internacionais do país? São diversos os momentos em que o discurso é a ação e a ação é o discurso, particularmente no caso do Brasil, em que sua capacidade de se expressar por meios de poder é limitada, e o discurso diplomático torna-se a forma de materializar a mobilização de coalizões de interesses e de busca de equilíbrios, assim como o meio, por excelência, de definição de políticas (Corrêa, 2007, p. 23).

O artigo está organizado em três partes, além desta introdução e da conclusão, cada qual correspondendo a uma década de análise do meio ambiente na política externa brasileira, sendo a seção 4 restrita ao papel da Rio-92 para o Brasil. A disposição da pesquisa foi realizada dessa forma por ser possível a visualização de uma chave explicativa para cada década – portanto, considera-se coerente tratar do tema por meio de tal periodicidade. Os anos 1970, por exemplo, constituem o momento em que o meio ambiente passou a ser discutido globalmente, ao passo que, no âmbito interno, o Estado brasileiro promovia a ocupação da Amazônia. Essa intersecção entre o contexto doméstico e o contexto internacional é realçada por diversos autores da área de análise de política externa (APE) como sendo fundamental para a compreensão e a análise de uma dada política exterior (Lima, 2000; Figueira, 2011). Por conseguinte, embora não seja o foco do artigo, o cenário interno é trazido para a pesquisa na medida em que impacta as decisões de política externa (ou os constrangimentos que ela sofre internacionalmente) e contribui para a sua compreensão.

Nos anos 1980, a sociedade civil global adquire maior conhecimento das questões ambientais, e difunde-se, nesse momento, a ideia da Amazônia como “pulmão do mundo”, enquanto imagens da floresta devastada chegavam a todos os cantos do globo. A segunda metade dessa década mostrou que era necessário agir, pois cada vez mais os temas econômicos do Brasil eram vinculados, internacionalmente, ao meio ambiente.

A situação insustentável levou o governo de José Sarney a candidatar o Brasil para sediar a Rio-92. A década de 1990 se inicia, então, com a política externa já ciente da nova imagem que o contexto de democracia e de fim da Guerra Fria demandava. Para o Brasil, um dos objetivos da conferência era projetar uma nova visão de si no cenário internacional e, com isso, fazer com que a preservação da Amazônia deixasse de ser uma preocupação global que continuasse vinculando outros assuntos caros ao país à sua proteção. Além disso, constata-se que as questões ambientais no país exercem uma espécie de transbordamento para as demais áreas da política externa. Isso significa que, no limite, para que o país consiga se inserir e ter alguma capacidade de influenciar discussões sobre os diferentes temas de suas relações internacionais, sua projeção como um ator ambientalmente responsável estabelece-se como uma precondição.

2 OS ANOS 1970: O BRASIL DESENVOLVIMENTISTA NO INÍCIO DO DEBATE AMBIENTAL

No começo da década de 1970, durante o governo de Emílio Médici (1969-1974), o Brasil passava por um momento de elevado crescimento econômico, que ficou conhecido como “milagre”. Inserido no escopo mais amplo da ditadura (1964-1985), o governo Médici foi pautado em boa parte pela chamada doutrina de segurança nacional e desenvolvimento, que Alves (2005) considera como fundamental para compreender o regime. A segurança nacional se referia ao ímpeto de prevenir que ideologias consideradas subversivas tomassem força, ao passo que o desenvolvimento estava associado a diferentes propósitos. Este se relacionava à ideia de crescimento econômico do país, visando a uma maior projeção internacional, à coesão interna, à manutenção da ditadura e ao apoio a ela, já que o desempenho da economia também servia para “legitimar” o regime militar.

Inicialmente, esses aspectos domésticos são trazidos por serem indispensáveis para a compreensão do que ocorria na Amazônia a partir do final dos anos 1960 e, conseqüentemente, do que estava em jogo quando o tema do meio ambiente imergiu nas relações internacionais nesse início dos anos 1970. Com o objetivo de integrar a região amazônica ao restante do país, foram tomadas diversas medidas para ocupá-la e articulá-la a partir da construção de rodovias e de uma série de incentivos para que pessoas e empreendimentos fossem transferidos de outras partes do Brasil para a região Norte. A promoção da ocupação e dos investimentos atendia, em tese, aos propósitos de segurança nacional e desenvolvimento, já que, em razão de a Amazônia ser vista como um “vasto arquipélago”, como apontava Silva (1967), os militares consideravam que a região representava um eminente perigo à integridade do território nacional. Essa ameaça poderia ser originada tanto da chamada “cobiça” internacional quanto da infiltração de guerrilhas na floresta tropical.

Assim, o aparato estatal para promover a colonização na Amazônia foi reforçado nesse período, tendo sido criados, por exemplo, o Banco da Amazônia (Basa), a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) (Prates e Bacha, 2011). As mais diversas formas de incentivos fiscais e creditícios eram oferecidas aos empreendedores,

como isenções de 50% ou 100% no Imposto de Renda e de impostos de exportação e importação de máquinas e equipamentos para projetos considerados de interesse da Sudam. Além de indústrias e terceiro setor, fomentava-se que projetos agropecuários fossem levados para a região, enfatizando-se que a “boiada” teria à disposição o “maior pasto do mundo”, isto é, a Amazônia (Toque..., 1971, p. 21).

É nesse contexto que ocorreu a fase preparatória para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, de 1970 a 1972, para que a conferência em si ocorresse em junho de 1972, em Estocolmo. A Conferência de Estocolmo foi um marco histórico, pois consistiu no primeiro grande encontro destinado a tratar dos problemas ambientais, reunindo representantes de 113 países – a maior conferência realizada até então. Nesse sentido, inaugurava-se a discussão ambiental em âmbito global, por meio de uma conferência organizada pela ONU. Diversos autores situam a Conferência de Estocolmo como um marco formal do início da agenda ambiental na política internacional (Bezerra, 2013; Barros, 2017; Neves e Dalaqua, 2012). Conseqüentemente, era a primeira vez que o Brasil teria de organizar uma delegação e se posicionar sobre as questões ambientais que seriam discutidas.

Já naquele momento, os documentos oficiais indicavam que muitas das providências de caráter global que estavam sendo aventadas, no tocante ao meio ambiente, poderiam afetar com maior ou menor intensidade as políticas de desenvolvimento e integração do país, as quais estavam, àquela altura, em plena execução (Brasil, 1972, p. 2). Essas políticas a que o documento se referia eram, em especial, aquelas concernentes à ocupação produtiva da Amazônia. Deste modo, a Exposição de Motivos nº 100/1971, que versava sobre a posição a ser adotada, pelo governo brasileiro, no que dizia respeito aos problemas ligados ao meio ambiente, considerava que o assunto envolvia aspectos pertinentes à segurança nacional (Brasil, 1972, p. 3).

Os dois anos de preparação que antecederam a conferência se desenrolaram de forma similar. Como parte do Comitê Preparatório, o Brasil atuou ativamente desde a primeira sessão, em 1970. Paralelamente, o meio ambiente também era debatido em outras esferas das relações internacionais, como na Assembleia Geral da ONU (AGNU) e no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Economic and Social Council of The United Nations – ECOSOC). No âmbito do ECOSOC, durante debate sobre a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente Humano, em 1970, o embaixador brasileiro João Augusto de Araújo Castro afirmava que as políticas relacionadas ao meio ambiente eram de preocupação exclusiva de cada país e que não admitiam qualquer interferência externa (Castro, 1972a). Apontava, ademais, que as discussões não pareciam levar em consideração as necessidades e condições dos países em desenvolvimento, para os quais aparentava que estava sendo proposta uma política de estagnação, cuja justificativa estava assentada em termos de preservação ambiental (Castro, 1972a).

Desde o princípio, portanto, a diplomacia brasileira expressou a desconfiança com que o país percebia a pauta do meio ambiente nas relações internacionais. O que se temia era que a discussão rumasse a termos puramente conservacionistas, o que impossibilitaria o Brasil de fazer uso de seus recursos naturais e do amplo espaço que representava a Amazônia, conforme pressupunham as políticas desenvolvimentistas e de segurança nacional daquele momento. Castro (1972a) ressaltava, no mesmo discurso, a inaceitabilidade de que determinadas áreas do mundo se tornassem intocáveis para compensar as fontes de poluição criadas nos países desenvolvidos.

Durante os debates preparatórios, a política externa defendia que o desenvolvimento não admitia restrições e que as políticas ambientais contavam com um significado real somente no contexto geral do desenvolvimento. Assim, a posição do Brasil era a de que a agenda ambiental estava sendo internacionalizada e prescrita para o restante dos países precipitadamente, e a consequência disso seria o congelamento do poder e a manutenção das tradicionais estruturas norte-sul (Zeca, 2020). Essa percepção do debate ambiental também estava fundamentada nas teses do crescimento zero (*no growth*), que ganhavam adeptos no conjunto do pensamento ambientalista que ascendia no início dos anos 1970 e que estavam mais evidentemente manifestadas no relatório *Os Limites do Crescimento*, do Clube de Roma (Lago, 2006).

As conjunturas interna e internacional estavam em profunda dissonância: no âmbito doméstico, o impulso desenvolvimentista fazia políticos entoarem que “se poluição é progresso, então vamos poluir” (Miyamoto, 2011, p. 70-71); o Estado brasileiro fazia propagandas e anúncios em jornais dos países desenvolvidos convidando suas indústrias poluidoras a transferirem suas atividades para o Brasil, onde não teriam gastos adicionais com equipamentos antipoluentes (Viola, 1987). Além disso, havia também toda sorte de incentivos para levar empreendimentos agropecuários para a Amazônia, fazendo até da Volkswagen uma fonte de propaganda, devido a um projeto implementado pela empresa para criar mais de 100 mil cabeças de gado em sua fazenda na região (Pereira, 2017).

Já no cenário externo, o contexto era diametralmente o oposto: os partidos verdes se fortaleciam nos países europeus, o meio ambiente passou a ser discutido na ONU, desastres ambientais e humanos (como a doença de Minamata) tornavam a população mais consciente desses problemas e diversas publicações sobre uso de pesticidas, aumento populacional, esgotamento de recursos e poluição eram lançadas (Zeca, 2022).

Como primeiro representante brasileiro e articulador inicial da posição do Brasil, Araújo Castro fez, desde 1970, a ligação conceitual entre as discussões sobre desenvolvimento e meio ambiente na ONU. O embaixador demandava maior comprometimento dos países à causa do desenvolvimento e sublinhava que era essa a prioridade do chamado “terceiro mundo”. Conseqüentemente, os países em desenvolvimento só aceitariam debater sobre o meio ambiente se este estivesse vinculado ao escopo mais amplo das discussões desenvolvimentistas. Daí se originou um conjunto de teses brasileiras, as quais eram enfatizadas pela diplomacia tanto em seus pronunciamentos oficiais quanto em suas articulações com as nações do Grupo dos 77 (G77), por exemplo (Lago, 2006).

Entre os argumentos que foram formulados pelo Brasil e que traziam o desenvolvimento para as questões ecológicas, estão os seguintes.

- 1) O subdesenvolvimento representa, por si só, uma das piores formas de poluição do meio ambiente.
- 2) A autorização de projetos de desenvolvimento econômico pelo Banco Mundial não deve estar condicionada à avaliação de eventuais repercussões sobre o meio ambiente (Castro, 1971 *apud* Amado, 1982, p. 204).
- 3) As políticas ambientais só podem ter significado no contexto do desenvolvimento econômico e social.
- 4) O desenvolvimento é essencialmente uma solução ou uma “cura” para os problemas ambientais dos países periféricos.

- 5) Os países desenvolvidos devem destinar ajuda técnica e financeira adicional para auxiliar os países em desenvolvimento na proteção do meio ambiente.
- 6) A não aceitação de qualquer medida internacional na área ambiental que não leve em consideração o direito de todos os países explorarem livremente seus recursos naturais.
- 7) A recusa de qualquer medida que tente impor ou aplicar soluções em questões de competência soberana de cada nação (Castro, 1972b).
- 8) A responsabilidade pela preservação do meio ambiente deve crescer em função do próprio desenvolvimento econômico, chegando ao seu máximo entre os países industrializados e ao seu mínimo absoluto nas condições de estagnação inicial.
- 9) Em suma, a principal responsabilidade ambiental pertence aos Estados desenvolvidos, e a principal responsabilidade dos países subdesenvolvidos era o crescimento econômico acelerado em si mesmo (Almeida, 1972a).

Na AGNU, o Brasil manifestava que os países em desenvolvimento agora tinham de lidar com o mais novo perigo que os ameaçava, que era a forma tendenciosa como o argumento de defesa do meio ambiente estava sendo mobilizado para engendrar um novo código de conduta dos países desenvolvidos e das instituições financeiras internacionais (Frazão, 1972). Nota-se, assim, que a política externa brasileira já percebia os possíveis desdobramentos econômicos que se poderia ter a partir da inserção do tema ambiental nas relações internacionais. Vislumbrando eventuais condicionamentos de financiamentos e de importações de produtos brasileiros a padrões ambientais, o embaixador Miguel Ozório de Almeida frisava que o Brasil já era advertido sobre a ocupação e a utilização da floresta amazônica e relacionava essas advertências à preocupação dos países ricos de que sua poluição deixasse de ser compensada pela intocabilidade da Amazônia (Almeida, 1972b).

Por fim, durante a Conferência de Estocolmo, a delegação do Brasil se pautou pela lógica argumentativa defendida ao longo dos dois anos de processo preparatório e pelas diretrizes propostas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) e aprovadas pelo presidente Médici. João Batista Figueiredo, então secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional, enfatizou que os problemas discutidos na conferência deviam contar com plena atenção, pois envolviam aspectos diretamente relacionados à segurança nacional. Admitia-se que os interesses nacionais de então poderiam ser afetados por medidas de âmbito global que seriam examinadas na conferência e que poderiam refletir, principalmente, sobre as políticas de desenvolvimento e integração do país. Por essas constatações, esta análise não poderia ignorar o contexto interno para compreender a política externa do período.

Ainda na mesma década, o Brasil mobilizou seus vizinhos para firmar o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), seis anos após a conferência e estreitamente relacionado à sua ocorrência. O tratado firmado durante o governo de Ernesto Geisel, em 1978, previa o equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente; a soberania dos países amazônicos sobre sua porção da floresta; a cooperação para a resolução de desafios comuns; o uso e aproveitamento exclusivo dos recursos naturais como direito inerente à soberania desses Estados; a utilização racional dos recursos hídricos; entre outros aspectos (Brasil, 1978).

Acompanhando os debates no Congresso Nacional, os quais foram realizados para esclarecer ao Legislativo os propósitos do tratado, verifica-se a menção sobre uma possível “cobiça” internacional não estar mais relacionada a termos colonialistas, mas que a internacionalização da Amazônia poderia

ser suscitada de formas disfarçadas ou larvadas (Mendes, 1978), depreendendo-se a possível alusão às discussões acerca da preservação ambiental. Além disso, Geisel é explícito quanto à conjuntura que motiva o tratado quando afirma, na solenidade de assinatura do TCA, que a melhor maneira de impedir ensaios de internacionalização, seja sob a forma abrupta do passado ou da “interferência sutil do presente”, é a regionalização da proteção da área, a fim de que se possa “inibir preventivamente os paternalismos” (Geisel, 1978, p. 9-10).

A política externa ambiental do Brasil nos anos 1970 foi, deste modo, marcada pela desconfiança inicial em relação à inserção do meio ambiente nas relações internacionais, pela defesa da necessária associação da questão ao desenvolvimento, pela prioridade dos projetos de ocupação e integração da Amazônia, pela posição cética quanto às intenções dos países desenvolvidos e pela liderança em guiar o debate sobre o meio ambiente a partir da perspectiva do país. Quanto a esse último tópico, desde a primeira década de discussões ambientais em âmbito global, a política externa brasileira percebia a relevância de se articular com os países em desenvolvimento para fazer coro às suas teses e demandas, enquadrando o debate como essencialmente norte-sul.

3 OS ANOS 1980: SINAIS DE ESGOTAMENTO E A ECONOMIA POLÍTICA VINCULADA AO MEIO AMBIENTE

O lema de “integrar para não entregar”, a abertura de rodovias como a Transamazônica (com a implantação de colonização ao longo das estradas), a promoção do aproveitamento agropecuário, agroindustrial e florestal em áreas que deveriam irradiar a ocupação e o crescimento para toda a região, entre as demais políticas governamentais para a Amazônia, tornavam mais frequentes as denúncias sobre a devastação da flora, causando impactos por meio das queimadas, da incessante derrubada das florestas para a extração de madeiras nobres e do choque com as populações florestais. Sendo assim, o governo brasileiro relegava a questão ambiental a segundo plano, enquanto o país ficava cada vez mais no centro das críticas, sendo apontado como o vetor da deterioração ambiental a partir dos anos 1970 (Miyamoto, 2011) e se consolidando como foco das críticas nos anos 1980.

No cenário de restrições orçamentárias e elevada dívida externa, como foram os anos 1980, continuavam a fazer parte dos planos do governo os projetos de colonização e desenvolvimento da Amazônia. O programa Grande Carajás foi criado durante o governo João Batista Figueiredo para ser uma enorme área de exploração mineral, a qual abrangia os estados do Maranhão, Pará e atual Tocantins, constituindo uma das maiores áreas de exploração de minérios do mundo. O Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (Polonoroeste) também foi instituído pelo presidente Figueiredo, por meio do decreto presidencial de 1981. O projeto abrangia as áreas de influência da ligação rodoviária entre Cuiabá e Porto Velho, ou seja, oeste e noroeste de Mato Grosso e o território de Rondônia. Quanto aos recursos financeiros, 34% eram provenientes do Banco Mundial, o que equivalia a US\$ 443 milhões (Pereira, 2016, p. 344).

Todavia, a ação de José Lutzenberger, ambientalista brasileiro, na divulgação da série de documentários *A Década da Destruição*, que retratava a destruição da floresta, a ocupação desordenada, os conflitos por terras e a constante expulsão e redução das populações indígenas, levou o Banco Mundial a convidá-lo para prestar depoimento em Washington sobre as consequências sociais e ambientais dos projetos financiados pelo banco (Pereira, 2016, p. 345-349). Com a pressão de grupos ambientalistas nacionais e estrangeiros sobre o Banco Mundial, o conselho de diretores do

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) suspendeu parte dos desembolsos do Polonoeste em 1985 (Pereira, 2016, p. 354). O fato de o repasse final do empréstimo ter sido “congelado” fez, junto às críticas, com que o projeto fosse descontinuado, configurando-se como a primeira vez que as preocupações ambientais foram apontadas como o principal motivo para que houvesse a interrupção de recursos, por uma instituição multilateral, para um projeto de desenvolvimento de determinado país.

Assim, foi-se associando, cada vez mais, o conjunto de questões que envolvem a Amazônia ao que se considerava ser uma interferência internacional em assuntos internos. Essa percepção fica explícita em passagens documentais, como a que afirma que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Bird condicionavam seus cronogramas de desembolso financeiro e a liberação das parcelas de empréstimos ao Brasil aos cumprimentos de “exigências surpreendentes e bem específicas relacionadas com a política ambiental e a proteção dos ecossistemas”, destacando que “esses bancos chegam até a interferir na dimensão das áreas indígenas que devem ser demarcadas” (Emfa, 1986, p. 8).

Na segunda metade dos anos 1980, a deterioração da imagem do Brasil no exterior chegava a um outro nível devido ao conjunto de questões envolvendo a Amazônia. Em arquivo do Serviço Nacional de Informações (SNI), de setembro de 1988, é possível verificar a preocupação com a sistemática campanha em âmbito internacional, por meio de entidades de defesa dos índios, da ecologia e dos direitos humanos, que vinha atingindo o Brasil. Propalava-se que o crescimento das atividades de tais organizações passava a atingir um novo patamar de preocupações para o governo brasileiro, pois essas atividades não estavam mais adstritas à mera retórica e ao “envio de milhares de mensagens às embaixadas e aos órgãos governamentais em Brasília” (SNI, 1988, p. 6).

Os documentos dos órgãos de informação do Brasil indicavam que a ação de entidades ecológicas contra a imagem do país no exterior estava aumentando de forma irreversível, que a questão indígena e a ocupação da Amazônia estavam despertando interesses externos que transcendiam a problemática em si e que, além dos aspectos de natureza econômica, começavam a surgir implicações inseridas no contexto da segurança nacional (SNI, 1988, p. 8).

As manifestações contra os projetos para a construção do Complexo Hidrelétrico do Rio Xingu aparecem de forma recorrente no dossiê, cujo documento referencia as notícias que citam a “incidência de efeitos adversos sobre o meio ambiente com a construção de usinas hidrelétricas, de acordo com os pareceres e advertências do meio científico e mesmo de pretensos cientistas” (Brasil, 1988, p. 215). Assim como já ocorria com outras usinas hidrelétricas, como a de Tucuruí e a de Balbina, o que seria a então usina de Kararaô – atual Belo Monte –, no rio Xingu, também era alvo de intensa campanha nacional e internacional.

Diante das constantes vinculações de questões e pressões que a comunidade internacional vinha fazendo sobre o Brasil, devido às acusações de destruição do meio ambiente e de violações dos direitos humanos, o governo brasileiro teve de adotar uma medida concreta no Itamaraty para lidar com esses temas: criou-se, em 1989, a Divisão para Assuntos de Ecologia e Direitos Humanos no MRE. Rui Nogueira, então porta-voz do Itamaraty, admitia que era “uma necessidade óbvia, em função das reiteradas manifestações contrárias que temos recebido de entidades internacionais governamentais e privadas” (Itamaraty..., 1989, p. 7).

De acordo com um artigo do *Jornal do Brasil*, o MRE não escondia que, apesar de o termo “direitos humanos” estar presente no título da divisão, foi especialmente a questão do meio ambiente

que motivou a sua criação. Ao que parecia, dizia a notícia, as denúncias sobre os direitos humanos na anistia internacional eram ruins, mas não causavam tantos estragos quanto as que diziam respeito à devastação da floresta amazônica. As denúncias desse tipo, como vem sendo demonstrado ao longo do texto e com a premissa da vinculação de temas, podiam, conforme o artigo, “até mesmo atrapalhar o acordo de renegociação da dívida externa” (Itamaraty..., 1989, p. 7).

Como se sabe, os anos 1980 marcaram um ponto crítico para as contas nacionais – o período ficou conhecido por ter-se acentuado a crise da dívida externa brasileira. Após o segundo choque do petróleo e o choque dos juros externos, ambos iniciados em 1979, o aprofundamento do endividamento passou a se alimentar da deterioração dos termos de troca e da elevação dos custos da própria dívida (Baumann e Gonçalves, 2016, p. 311).

Era mais uma questão internacional a ser vinculada à Amazônia: aventava-se a possibilidade de negociar com o governo brasileiro a redução da dívida em troca de proteção ambiental, ou a conversão de parcelas em investimentos em programas de preservação ecológica. Em 1989, uma comissão estadunidense, sob a liderança do senador democrata Timothy E. Wirth, visitaria a Amazônia com o objetivo de analisar os problemas locais e pensar em proposta de lei a ser apresentada que incentivasse os bancos dos Estados Unidos a reduzir a dívida dos países que protegiam seu meio ambiente. Os órgãos de informação brasileiros reuniam referências e materiais sobre os membros da comissão, a qual era composta por deputados, senadores e o cientista Thomas Lovejoy. No caso do deputado Gerry Sikorski, o documento armazenado no fundo da Divisão de Segurança e Informações do MRE destaca ser este um parlamentar muito ativo, que copatrocinou o Tropical Forest Protection Act. Considerava-se que esse projeto de lei dizia respeito diretamente à questão ecológica no Brasil, pois propunha que os bancos multilaterais de desenvolvimento permitissem que os países em desenvolvimento pagassem parte de suas dívidas com programas de conservação da natureza, o que era chamado de *debt-for-nature swaps* (Brasil, 1989, p. 9).

Na oportunidade, os congressistas se reuniram também com autoridades brasileiras, como o secretário-geral do MRE, o qual afirmou que o Brasil reconhecia a nocividade dos desequilíbrios ambientais enfrentados pelo mundo naquele momento. O secretário apontou que, como reflexo desse reconhecimento e preocupação por parte do Brasil, o país tinha na nova Constituição um capítulo dedicado ao meio ambiente, em que se previa o dever do governo de preservar o equilíbrio ecológico, a integridade dos ecossistemas e dos recursos genéticos nacionais. Acrescentou, ainda, que a Constituição aprovada declarava vastas áreas do território como “patrimônio nacional”, a fim de prevenir ações predatórias, e promovia a responsabilidade do governo federal em difundir a educação e a consciência ecológica da população (Brasil, 1989, p. 19).

Em 9 de janeiro de 1989, o *Jornal do Brasil* noticiou que a convocação de um tribunal ecológico, com um júri formado por personalidades europeias, estava sendo cogitada por associações de defesa do meio ambiente para julgar os grandes grupos transnacionais por suas ações predatórias na Amazônia. A matéria também apontava o assassinato de Chico Mendes, em 1988, como uma “injeção” ao movimento ambientalista e o irrompimento da questão, exemplificado pelas revistas *Time* – que elegeu o planeta Terra como “homem do ano”, em 1988 – e *National Geographic* – que acabava de dedicar mais de quarenta páginas ao Brasil e sua “crise ecológica” (Tribunal..., 1989, p. 8).

O assassinato do líder extrativista Chico Mendes, mundialmente conhecido pelo seu trabalho, reforçou a ideia de que o Estado brasileiro não tinha capacidade de cuidar da floresta amazônica e

acentuou a rotulação do país como o grande vilão do meio ambiente naquele momento. Além disso, dados cientificamente comprovados se misturavam, na opinião pública global, com hipérboles enraizadas, como a de que a Amazônia era o “pulmão do mundo” (Lago, 2006, p. 149). Na percepção de diferentes órgãos brasileiros, o interesse nacional e a soberania na Amazônia estavam em risco, pois se discutia internacionalmente se o Brasil era capaz de gerir a floresta e se esta não deveria ser declarada um patrimônio da humanidade, um “bem comum” (Bezerra, 2013).

Na esteira do progresso científico, as florestas, já tradicionalmente valorizadas por sua beleza e biodiversidade, passaram a ser constitutivas de ainda mais valor devido às formulações que demonstravam sua função de “sumidouro” de gases de efeito estufa. Com isso, sua destruição se tornava mais grave, uma vez que os cortes e as queimadas fariam com que quantidades preocupantes de emissões fossem liberadas (o que antes estava “preso” dentro das florestas). Logo, a incapacidade ou “incompetência” dos Estados detentores de tais florestas em preservá-las seria uma justificativa palpável para que houvesse uma intervenção externa a fim de proteger a humanidade de forma geral (Lago, 2006). Nesse sentido, o desenvolvimento da noção de *global commons* (bens comuns globais) exigia estreito acompanhamento por parte do Brasil.

Em meio ao recrudescimento da campanha internacional e nacional pela defesa da Amazônia, algumas atitudes foram tomadas, como o lançamento do Programa Nossa Natureza, em 1988; a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em 1989; e, conforme Ricupero (2017), de alcance muito mais duradouro, o lançamento, pelo governo José Sarney, da candidatura do Brasil para sediar a grande CNUMAD, que se reuniria em 1992, no Rio de Janeiro. Apesar de ser conhecida como uma instituição avessa a decisões ousadas, o próprio Itamaraty lançou a ideia de sediar a futura conferência no Brasil. Em meio a inúmeros problemas internos, com a Assembleia Nacional Constituinte em plena execução e atravessando um dos piores momentos financeiros da história do país, alguns diplomatas viram que, naquela circunstância de crise, a questão do meio ambiente poderia representar uma oportunidade na qual o Brasil parecia ter mais a ganhar que a perder, tanto politicamente quanto em matéria de imagem (Lago, 2006). Assim, se, por um lado, o risco da iniciativa era grande por abrir o Brasil ao escrutínio universal, por outro, “também grande poderia ser o efeito catalisador para obrigar o governo a adotar política ambiental eficaz” (Ricupero, 2017, p. 544).

Considera-se, portanto, que o número crescente de questões associadas à Amazônia nas relações internacionais do Brasil durante a década de 1980 levou a uma situação insustentável, que precisava ser revertida por meio de políticas que demonstrassem o compromisso do país em relação à preservação ambiental. Apesar de ser a única década sem uma conferência da ONU para o meio ambiente, os anos 1980 foram determinantes para que se forçasse uma mudança na política interna e externa do Brasil. Já em abril de 1990, o chanceler Francisco Rezek anunciava que o Brasil mudaria a sua postura externa em relação à ecologia (Bezerra, 2013, p. 163), uma necessidade diante da visibilidade que o país teria ao sediar a conferência de 1992.

4 OS ANOS 1990: A RIO-92 E A NECESSÁRIA CONSTRUÇÃO DA CREDIBILIDADE

No final dos anos 1980 e início da década de 1990, quando houve a convocação e preparação para a conferência do Rio, o fim da Guerra Fria marcava a cessação da lógica bipolar que se impregnava em praticamente todas as dimensões do relacionamento entre os Estados. Nesta seção, o objetivo

não é fazer uma análise minuciosa da atuação do Brasil em cada tópico e em cada etapa da CNUMAD (em 1992), mas compreender seu papel e seu significado no conjunto da política externa e das relações internacionais do Brasil.

A CNUMAD parecia traduzir o otimismo que se esboçava para a ONU: era o maior evento organizado pelo órgão até aquele momento, trazendo para o Rio de Janeiro 108 chefes de Estado ou de governo e delegações de 172 países, afora os cerca de 10 mil jornalistas credenciados e as representações de 1.400 organizações não governamentais (ONGs) (Lago, 2006). O Brasil seria sede de uma iniciativa com extrema visibilidade, todos os discursos e documentos acordados seriam minuciosamente averiguados pela sociedade civil global e havia, concomitantemente, uma pressão, de certa forma, física, pois membros de 7 mil ONGs se reuniam no Fórum Global, evento paralelo à conferência oficial que também ocorria no Rio de Janeiro. Diante desse cenário, cumpre ressaltar que, vinte anos antes, o Brasil chegou a ser considerado um país que atuou de forma arrevesada em Estocolmo, momento que não caiu no esquecimento para os demais países (Lago, 2006, p. 53).

Para Casarões (2014), o que estava em jogo na política externa do governo Collor de Mello (1990-1992) era, antes de qualquer outra coisa, a credibilidade do país, que se encontrava corroída pelas relações herdadas dos governos anteriores. Tal herança se refere sobretudo às relações com a comunidade financeira internacional e com as lideranças em questão com o meio ambiente e os direitos humanos, “a ponto de nos vermos transformados em párias ambientais ou no tratamento das populações indígenas” (Casarões, 2014, p. 15).

A necessidade de se colocar como mudança internacionalmente vinha desde a campanha eleitoral pelos diferentes candidatos que disputavam o cargo da presidência em 1989. Leonel Brizola, por exemplo, tratou do meio ambiente com os presidentes de Portugal e da França, prometendo criar uma secretaria exclusiva para assuntos ambientais. Collor, por sua vez, ao visitar o presidente português Mário Soares, propôs a criação de um “imposto sobre poluição” para tributar países que poluem o meio ambiente (Casarões, 2014). Deste modo, nota-se que qualquer dos candidatos que assumisse sabia que os assuntos de ecologia ocupariam um lugar central na política externa do que viria a ser o primeiro presidente eleito por voto direto desde o início da ditadura.

Com a chegada de Collor ao poder, o presidente convidou José Lutzenberger, um dos principais líderes ambientalistas do Brasil, para assumir o cargo de secretário nacional do meio ambiente, o que equivalia a ministro de Estado. Parte da imprensa o recebia bem, enquanto outra parte criticava seus pedidos de suspensão de empréstimos ao Brasil caso as cláusulas de proteção ambiental dos contratos não fossem cumpridas. Como manifestação de uma possível mudança, Lutzenberger contava com o apoio de seus colegas ambientalistas para assumir o cargo, mas estes ressaltavam a manobra que o convite representava, alegando que sua nomeação era uma jogada política de Collor para tentar saciar a mídia nacional e silenciar a imprensa internacional – visto que seu nome era um dos mais respeitados e conhecidos no mundo – e para que ele fosse “vendido” como ministro por conta da Rio-92 (Pereira, 2016, p. 445).

Já no âmbito internacional, a indicação de Lutzenberger foi recebida com surpresa e otimismo. Como secretário, afirmou, em suas primeiras declarações, que a prioridade era a Amazônia, cujo empenho contra a concessão de subsídios para fazendas na região e a defesa da demarcação de terras indígenas se fariam presentes. Também no início de sua atuação no governo Collor, Lutzenberger conseguiu o que foi considerado sua primeira vitória no cargo político: a promessa do presidente de

reorientar o projeto Calha Norte. Internacionalmente, um mês após a posse, o secretário já participava de evento na Casa Branca sobre mudanças globais, ocasião em que apontou que o governo Sarney havia financiado a devastação da Amazônia, criticando o desmatamento na floresta para dar lugar a projetos como a hidrelétrica de Tucuruí e o Grande Carajás. O discurso do secretário no exterior fazia sucesso, trazendo prestígio ao governo Collor e ganhando até mesmo a adesão do senador democrata Al Gore e do príncipe Charles (Pereira, 2016).

Poucas semanas antes de a Rio-92 começar, no entanto, suas divergências com o governo se tornaram insustentáveis e Lutzenberger foi exonerado do cargo. Não cabe aqui aprofundar os motivos que levaram à sua demissão, mas, em suma, sua franqueza na denúncia dos problemas e dos próprios órgãos do governo federal gerava insatisfação em diversos setores. Durante os dois anos (1990-1992) em que comandou a Secretaria Nacional do Meio Ambiente, uma de suas funções era o planejamento da CNUMAD. Paralelamente, Collor de Mello, desde que assumiu o poder, colocava-se como defensor das questões ambientais. Em seu discurso de posse, por exemplo, ao elencar os grandes temas que fariam parte de seu programa, mencionou a preocupação ecológica e a posição do Brasil no mundo contemporâneo (Mello, 1990).

O presidente eleito expressava que, na ONU e nos demais foros, o Brasil passaria a estar entre os países que melhor sustentariam o esforço de encontrar soluções objetivas para harmonizar o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente. Uma das tônicas do Brasil daquele momento haveria de ser, segundo Collor, a participação ativa do país nas grandes decisões internacionais, pois a interdependência exigia que todo ato de governo fosse uma permanente combinação de variáveis internas e externas. Concluía-se que, para um país com as dimensões do Brasil, a melhor opção era ter parte ativa nas decisões internacionais (Mello, 1990).

Essa lógica de participação ativa do Brasil nas decisões internacionais se relaciona com dois pontos aqui fundamentais: o primeiro se refere à determinação do país em fazer da Rio-92 um novo marco para pautar suas relações exteriores; o segundo concerne às transformações matriciais que ocorreram na política externa brasileira na década de 1990 e que reorientaram sua inserção internacional (Silva, 2008). As mudanças tanto internas quanto internacionais decorrentes do fim da Guerra Fria tornavam difícil para a política externa brasileira manter as mesmas diretrizes do período anterior. Com isso, era necessário praticar uma nova forma de dialogar com o mundo, principalmente a partir do intermédio de estratégias formuladas em áreas centrais do governo, como a integração regional, o meio ambiente ou a abertura comercial (Vigevani e Cepaluni, 2007).

O que se alterava era que, até o final dos anos 1980, a busca por autonomia na política externa significava certo distanciamento de assuntos polêmicos a fim de resguardar o país de alinhamentos que não eram desejáveis. Já nos anos 1990, esse paradigma se modifica, sendo a autonomia não mais caracterizada pela “distância”, mas, sim, pela “participação”, como aponta Fonseca Júnior (1998). De “autonomia pela distância”, a diplomacia passava a se orientar pela “autonomia pela participação” na década de 1990, e isso é perceptível na forma como o Brasil se preparou para participar e sediar a Eco-92. A “participação” se traduzia em uma vontade de conseguir influenciar a agenda internacional – afinal, se reconhecia que, pelas dimensões do país, quase não havia temas que não o afetassem, como era o explícito caso do meio ambiente.

Com os diferentes temas cada vez mais entrelaçados nas relações internacionais, “resolver” a questão do meio ambiente e “participar” das decisões de âmbito multilateral eram diretrizes interdependentes e

que se retroalimentavam: a proteção ecológica era um tema que vinha desencadeando uma onda de hostilidade que penetrava os mais diversos setores da opinião pública mundial e que estava “na raiz de crescentes estrangulamentos para atrair não só empréstimos do Banco Mundial e do BID, mas até de investimentos privados” (Ricupero, 1995, p. 190). Isso, por si só, já obstruía tentativas de o Brasil participar e influir em qualquer outro tema da agenda internacional.

Nesse sentido, o Itamaraty percebia e defendia, naquele contexto de globalização pós-Guerra Fria, que a noção de inserção externa do país devia ser consolidada, pois representava, sempre mais, uma fonte de oportunidades para o desenvolvimento nacional, sendo a questão do meio ambiente identificada como uma possibilidade de representar essas oportunidades (Lago, 2006, p. 151). Assim, desde aquele momento do final dos anos 1980, constatava-se que ser visto como pária ambiental limitava e ofuscava qualquer outro aspecto positivo da sociedade brasileira, como a redemocratização e a adesão a uma nova Constituição.

Começou-se a articular o pensamento de que não havia motivo para temer o debate do meio ambiente, pois era justamente essa atitude que fazia agravar a situação. O Brasil continuaria a defender, na Rio-92, que o desenvolvimento econômico era a melhor forma para lidar com os problemas ambientais e que a soberania sobre seus recursos era indiscutível. Ao mesmo tempo, porém, podia assumir diante da sociedade que havia problemas ligados ao meio ambiente que eram difíceis de combater, mas que teriam de ser discutidos e endereçados. Até o final dos anos 1980, a orientação precípua era a de não discutir as questões (Lago, 2006, p. 160), o que aponta para a lógica da autonomia pela distância. A partir de 1990, a mudança mais básica era passar a discutir as questões e aceitar que o meio ambiente seria uma pauta constante nas relações internacionais, dele em boa medida dependendo, portanto, para o objetivo de inserção internacional e autonomia pela participação.

Por fim, apesar de a candidatura brasileira para sediar uma conferência da ONU sobre meio ambiente parecer ter tido conotação puramente defensiva, aos poucos o país foi encontrando espaços nos quais atuar e buscando-se tornar, de acordo com Casarões (2014, p. 221), um “*rule-maker* incipiente em vez de um *rule-taker* contrariado”. Até então, não havia encontro com a autoridade de um país desenvolvido em que não se levantasse a questão ambiental. Desvencilhar-se disso a partir da construção de uma credibilidade na área era uma necessidade, pois somente assim o Brasil poderia colocar os próprios interesses na mesa. Embora não fosse uma questão puramente de poder em seu sentido material, a credibilidade constitui um mecanismo importante para países como o Brasil, apontados como potências médias, uma vez que atenua os constrangimentos estruturais ou serve ao menos para ampliar a autonomia em determinadas questões internacionais.

Na abertura da Rio-92, era essa credibilidade que permitia o presidente discursar e enfatizar que, em dois anos de trabalho, o Brasil adotou uma postura de cooperação, diálogo e até liderança no tratamento internacional das questões de meio ambiente, amparado por importantes medidas no plano interno, entre elas a significativa redução do desmatamento na Amazônia e novas demarcações de terras indígenas (Mello, 1992). Em meio a um conjunto de promessas não realizadas no governo Collor, a Rio-92 é apontada como o maior e o mais perdurável dos êxitos externos do governo e, possivelmente, do restante da década (Ricupero, 2017) – não exatamente por uma vontade autêntica, mas para que o Brasil tivesse maior autonomia e liberdade para negociar e se inserir em outras áreas também caras ao país.

5 CONCLUSÃO

O artigo buscou analisar de que forma se deu a assimilação do meio ambiente na política externa brasileira dos anos 1970, quando o tema começou, até a decisão por sediar a CNUMAD, realizada no Rio de Janeiro, em 1992. Ao recorrer ao rastreamento de processos para examinar a força das evidências que ligam as mudanças que ocorreram nestes aproximadamente vinte anos às suas causas potenciais, constata-se que foram forças essencialmente externas que fizeram o Brasil passar de uma resistência ou ceticismo ao tratar do meio ambiente em suas relações exteriores para uma necessária aceitação, vinte anos depois.

Apesar de serem forças externas, estas constrangiam a atuação do Brasil nos demais assuntos e faziam com que o governo – qualquer que fosse (ditadura ou democracia) – tivesse seus objetivos restringidos tanto no sistema internacional como no nacional, já que diferentes projetos passavam a sofrer pressão para que não houvesse aprovação de financiamento internacional ou para que estes fossem descontinuados. As questões econômicas, de fundamental relevância para o contexto de crise da dívida e de hiperinflação nos anos 1980, eram crescentemente vinculadas à situação ambiental no Brasil, sobretudo na Amazônia.

A situação se tornava insustentável com o decorrer dos anos, ao passo que, desde a década de 1970, a delegação do Brasil à Conferência de Estocolmo já alertava para os desdobramentos das questões ambientais, como restrições ao comércio e o condicionamento de empréstimos. O que parecia uma discussão distante, contudo, materializar-se-ia rapidamente, já na década seguinte. O Itamaraty percebia que a capacidade do Brasil de influenciar a agenda internacional se tornava cada vez mais estreita, pois não se conseguia pautar uma discussão sem que o tema do meio ambiente fosse abordado.

A medida que poderia impor uma mudança mais rápida em todo o aparato interno era candidatar o país para sediar a conferência que se realizaria em 1992 – era também, entretanto, uma das decisões com maior chance de fracasso. Cumpre lembrar que, política e economicamente, o Brasil não poderia estar mais conturbado naquele momento, com denúncias de corrupção, processo de *impeachment* e crise econômica ocorrendo em paralelo à preparação do evento, o qual sabia-se que seria de grandes proporções.

Devido ao trabalho do MRE, em conjunto com diversos outros setores da administração pública, a conferência legou uma imagem de ator propositivo ao Brasil, que reconhecia a necessidade de se debater sobre o meio ambiente internacionalmente. Além disso, os resultados da Rio-92 configuraram o marco inicial da criação dos regimes internacionais de meio ambiente, além de terem consolidado uma noção que era aceitável para o Brasil, isto é, a de desenvolvimento sustentável.

Em síntese, quando se analisa historicamente o meio ambiente nas relações internacionais do Brasil, constata-se que, por suas proporções e por conter grande parte da floresta amazônica em seu território, não há espaço para que o país negligencie a proteção ambiental por um motivo bastante pragmático: há um transbordamento dessa questão para as demais, e o Brasil ficaria inevitavelmente isolado e sem capacidade de agir com autonomia em sua política externa.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Miguel Ozório de. Grupo de peritos sobre desenvolvimento e meio ambiente: on the nature of the confrontation between development and the preservation of an adequate environment for man. *In*: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **O Brasil e a preparação da Conferência de Estocolmo**. Brasília: Biblioteca Azeredo da Silveira, 1972a. p. 1-19.
- _____. Twenty-sixth session of the General Assembly, Second Committee: statement by the Brazilian delegate, ambassador Miguel Ozorio de Almeida, on item 47 of the agenda – UN Conference on the Human Environment. *In*: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **O Brasil e a preparação da Conferência de Estocolmo**. Brasília: Biblioteca Azeredo da Silveira, 1972b. p. 1-30.
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru: Edusc, 2005.
- AMADO, Rodrigo. (Org.). **Araújo Castro**. Brasília: UnB, 1982. 326 p.
- AUSTIN, John Langshaw. **Quando dizer é fazer: palavras e ação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BARROS, Antonio Teixeira de. Brazil's discourse on the environment in the International Arena, 1972-1992. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 2, maio/ago. 2017.
- BAUMANN, Renato; GONÇALVES, Samo Sérgio. **Manual do candidato: economia**. Brasília: Funag, 2016.
- BEZERRA, Joana Carlos. O papel do meio ambiente na política externa brasileira. **Ideias**, Campinas, n. 6, 2013.
- BRASIL. **Relatório da delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente**. Estocolmo: [s.n.], 1972. v. 1.
- _____. Câmara dos Deputados. Decreto Legislativo nº 69, de 1978. Aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica, assinado pelos governos da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, em Brasília, a 3 de julho de 1978. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 out. 1978.
- _____. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Segurança e Informações. **Informe nº 306/130/AC/88: complexo hidrelétrico do rio Xingu**. [s.l.]: Sian, 1988.
- _____. **Visita de senadores norte-americanos**. [s.l.]: Sian, 1989.
- CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e. **“O tempo é o senhor da razão”? A política externa do governo Collor, vinte anos depois**. 2014. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- CASTRO, João Augusto de Araújo. Forty-ninth session of the Economic and Social Council: statement by the Brazilian delegate, ambassador João Augusto de Araujo Castro, on item 16 of the agenda – UN Conference on the Human Environment. *In*: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **O Brasil e a preparação da Conferência de Estocolmo**. Brasília: Biblioteca Azeredo da Silveira, 1972a.
- _____. Twenty-fifth session of the General Assembly, Second Committee: statement by the Brazilian representative, ambassador João Augusto de Araujo Castro, on item 43 of the agenda – Human Environment. *In*: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **O Brasil e a preparação da Conferência de Estocolmo**. Brasília: Biblioteca Azeredo da Silveira, 1972b.
- CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. (Org.). **O Brasil nas Nações Unidas (1946-2006)**. Brasília: Funag, 2007. 786 p.
- EMFA – ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS. **Memória nº 092/3ªSC/86: questão indígena – meio ambiente – exigências internacionais**. Brasília: Sian, 1986.
- FIGUEIRA, Ariane Roder. **Introdução à análise de política externa**. São Paulo: Saraiva, 2011.

FONSECA JÚNIOR, Gelson. **A legitimidade e outras questões internacionais**: poder e ética entre as nações. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FRAZÃO, Sérgio Armando. Twenty-sixth session of the General Assembly: statement by the permanent representative of Brazil, ambassador Sérgio Armando Frazão, in the II Committee, during the general debate on item 12 of the agenda. *In*: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **O Brasil e a preparação da Conferência de Estocolmo**. Brasília: Biblioteca Azeredo da Silveira, 1972.

GEISEL, Ernesto. A assinatura do Tratado de Cooperação Multilateral na Amazônia. *In*: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de política exterior do Brasil**. [s.l.]: [s.n.], jul./set. 1978. p. 7-11.

ITAMARATY terá divisão de ecologia. 270. ed. **Jornal do Brasil**, jan. 1989.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Estocolmo, Rio, Johannesburgo**: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Funag, 2006.

LIMA, Maria Regina Soares de. Instituições democráticas e política exterior. **Contexto Internacional**, v. 22, n. 2, p. 265-303, jul./dez. 2000.

MELLO, Fernando Collor de. **O projeto de reconstrução nacional**. Brasília: Presidência da República, 1990. (Discurso de Posse).

_____. Rio-92: discurso pronunciado pelo presidente Fernando Collor por ocasião da abertura da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. *In*: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de política exterior do Brasil**. Brasília: Funag, 1992.

MENDES, Armando Dias. Cooperação regional na Amazônia. *In*: BRASIL. Câmara dos Deputados. **Valores e rumos do mundo ocidental**: II painel de assuntos internacionais realizado pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, no período de 12 a 27 de outubro de 1977. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 1978. p. 207-215.

MIYAMOTO, Shiguenoli. Amazônia: meio ambiente, fronteiras e segurança. *In*: MARTINS, Estevão Chaves de Rezende; MOREIRA, Felipe Kern (Org.). **As relações internacionais na fronteira norte do Brasil**: coletânea de estudos. Boa Vista: Editora da UFRR, 2011. p. 61-84.

NEVES, Luiz Augusto de Castro; DALAQUA, Renata. De Estocolmo 72 a Rio+20: uma análise sobre a atuação brasileira nas principais conferências internacionais sobre meio ambiente e desenvolvimento. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, 2012.

PEREIRA, Elenita Malta. **A ética do convívio ecossustentável**: uma biografia de José Lutzenberger. 2016. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

_____. “Uma grande empresa alemã na mais primitiva exploração da Amazônia”: a campanha ambientalista contra a Volkswagen (anos 1970). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 24, n. 45, p. 241-266, jul. 2017.

PRATES, Rodolfo Coelho; BACHA, Carlos José Caetano. Os processos de desenvolvimento e desmatamento da Amazônia. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 20, n. 3, p. 601-636, dez. 2011.

RICUPERO, Rubens. **Visões do Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 1995.

_____. **A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016)**. Rio de Janeiro: Versal Editores, 2017.

SILVA, André Luiz Reis da. **Do otimismo liberal à globalização assimétrica**: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). 2008. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

SILVA, Golbery do Couto e. **Geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

SNI – SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES. **Questão indígena e direitos humanos: a imagem do Brasil no exterior – prejudicados interesses nacionais.** [s.l.]: Sian, 1988.

TOQUE sua boiada para o maior pasto do mundo. 216. ed. **Jornal do Brasil**, 16 dez. 1971.

TRIBUNAL Ecológico. 274. ed. **Jornal do Brasil**, 9 jan. 1989.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação. **Contexto Internacional**, v. 29, n. 2, p. 273-335, jul./dez. 2007.

VIOLA, Eduardo. O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. *In*: PÁDUA, José Augusto (Org.). **Ecologia e política no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; Iuperj, 1987. p. 63-110.

ZECA, Bruna Gorgen. **Geopolítica e meio ambiente na política externa brasileira dos anos 1970**. 2020. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

_____. O Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano: Amazônia, ocupação territorial e o meio ambiente no cenário internacional. **Conjuntura Austral**, v. 13, n. 62, p. 36-47, 2022.

